

PROJETO DE LEI N.º 06/2025
Proposta de autoria do Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação da
Quadra Esportiva situada em Paquevira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores
aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Quadra Esportiva Senhor Abismael de Andrade
Cavalacanti situada no Distrito de Paquevira.

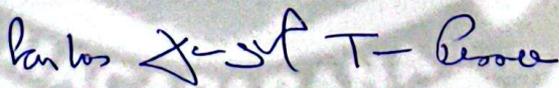
Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a
placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 08 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA aprovada
POR UMB EM 08/04/25
SERVIDOR JE


CARLOS VANGEL TAVARES PESSOA
Vereador

PROTOCOLO N.º 06
DATA 08/04/25
ASS JE

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

No dia vinte cinco de abril de 1931 nasceu na cidade de Macaparana-PE o Sr. Abismael de Andrade Cavalcanti, filho de Elizario do Rego Cavalcanti e Joaquina de Andrade Cavalcanti, passou sua infância em Macaparana, com sua família de nove irmãos.

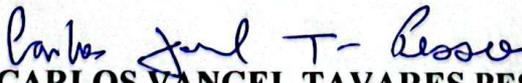
Desde adolescente trabalhava com seu pai no campo com o plantio do café e pimenta no sítio limão. aos trinta anos casou-se com uma paraibana Zulaine Cavalcanti Lucena e tiveram três filhos, Hilquias, Iclenia e Abimael Cavalcanti, residindo no sítio limão continuou suas atividades na agropecuária.

No ano de 1982 comprou alguns hectares de terra no engenho Paquevira que pertencia ao seu irmão Manoel, passou a residir no mesmo, trabalhando com a pecuária e a agricultura. junto com sua esposa Zulaine vindo de uma família de fé (evangélica) um dos fundadores da Igreja Evangélica Congregacional de Macaparana, com desejo de propagar o evangélico junto a sua esposa construíram uma congregação evangélica congregacional na sua terra.

Homem de fé, trabalho, responsável, honesto e solidário com as pessoas que lhe procurava, sempre estava a disposição a levar a palavra de Deus e ajudar ao próximo.

Aprove ao senhor conceder 92 anos de vida, bem vividos no campo, onde se o senti realizado. no dia onze de agosto de 2023 o senhor tomou para si, “combati o bom combate, terminei a carreira, guardei a fé. (2º Timóteo 4:7).

Sala das Sessões, Macaparana, 08 de abril de 2025.


CARLOS VANGEL TAVARES PESSOA
Vereador